

**AUTO LOCADORA LINCK E MELLO LTDA**  
RUA HUMAITÁ, Nº:1162 - Bairro CENTRO/CANOAS  
CEP: 92.025-340  
CNPJ/CPF: 09.146.749/0001-16  
Fone: (51) 3476-4737  
Site: www.ligouautolocadora.com.br  
E-mail: ligouautolocadora@yahoo.com.br



**FATURA DE LOCAÇÃO**  
**Nº: 49088**

Emissão: 30/04/2026

**DESTINATÁRIO**

<b>Razão Social/Nome Cliente</b>	<b>CNPJ/CPF:</b>			
GIOVANI CHERINI	310.507.780-49			
<b>Endereço</b>	<b>Complemento</b>	<b>Bairro</b>	<b>CEP</b>	
RUA DOS ANDRADAS , nº 1001	Apto 01503	CENTRO HISTORICO	90.020-007	
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>Insc. Estadual</b>	<b>Telefone</b>	
PORTO ALEGRE	RS	ISENTO	(61)99843-5844	

**PAGAMENTO**

Valor	Forma de pagamento	Vencimento
2.100,00	DEPÓSITO BANCÁRIO	15/05/2026
<b>Banco:</b> BANCO DO BRASIL S.A.	<b>Agência:</b> 1701-9	<b>Conta:</b> 22000-0

**DADOS DA LOCAÇÃO**

Código	Descrição/Configuração	Período	Mensal	Desc.	Líquido
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	09/04/2026 a 30/04/2026	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	R\$ 2.100,00
Obs.: FIAT/ARGO DE PLACA TRE1B32. ***NOTA QUITADA***					

**Total Fatura R\$ 2.100,00**

**FATURA COM DESCONTO** O VALOR DE 4,8% de retenção de IR, conforme IN RFB nº 1234/2012 - Normas - Receita Federal.  
**LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS** AS EMPRESAS QUE REALIZAM ESSAS LOCAÇÕES NÃO EMITIRÃO NOTAS FISCAIS PARA COBRANÇA DO VALOR LOCATÍCIO EMBASAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 116/2003 Item 3.01 - " Vetado" Súmula 31 do STF: " É inconstitucional a incidência de (ISS) sobre operações de locação de bens móveis"

RECEBI(EMOS) DE AUTO LOCADORA LINCK E MELLO LTDA. AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESTA FATURA INDICADA AO LADO

**FATURA DE LOCAÇÃO**

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**Nº: 49088**